



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

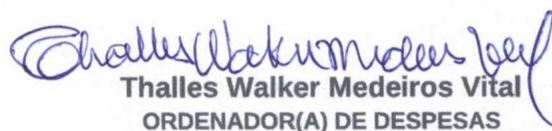
Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1512.002/2025 INEX, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20251103/0005-46, o(a) Sr(a). THALLES WALKER MEDEIROS VITAL, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

54.421.738/0001-51 - BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA CLAUDIO NEY & JULIANA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026.	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA	1,00	Serviço	283.333,33	250.000,00	250.000,00
VALOR TOTAL							250.000,00

Adjudicado para BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 54.421.738/0001-51, pelo melhor valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 15/12/2025.


Thalles Walker Medeiros Vital
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

